



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2949/2020

Data da disponibilização: Segunda-feira, 06 de Abril de 2020.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGGOVE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGGOVE Nº 733/2020

Altera o art. 1º da Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 3364, de 29 de outubro de 2019, que altera o art. 1º da Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 740, de 27 de março de 2017, para designar o Juiz do Trabalho Substituto ALEXANDRE VALLE PIOVESAN para compor o Comitê Gestor Regional do Trabalho Seguro.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.456/2013, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º e 7º da Resolução nº 96, de 23 de março de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a relação dos gestores para compor o Comitê Gestor Regional do Trabalho Seguro, RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 3364, de 29 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar o Desembargador do Trabalho Wellington Luís Peixoto para integrar o Comitê Gestor Regional do Trabalho Seguro, na condição de Coordenador, e os Juizes Substitutos de Varas do Trabalho Alexandre Valle Piovesan e Carlos Alberto Begalles como gestores, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, sem prejuízo de suas atividades administrativas e judicantes.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia/GO, data da assinatura eletrônica.

(Assinado Eletronicamente)

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 3 de abril de 2020.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/NGMAG

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 735/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 5325/2020,

RESOLVE:

DEFERIR ao Exmo. Juiz do Trabalho KLEBER DE SOUZA WAKI, Titular da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, o pedido de alteração dos dias residuais das férias, anteriormente designadas para os dias 2, 3, 6 e 7 de abril de 2020, para fruição em 12 a 15 de agosto de 2020, referentes ao 2º período de 2016.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 6 de abril de 2020.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 736/2020
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 5254/2020,
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR ao Exmo. Juiz do Trabalho RENATO HIENDLMAYER, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, o pedido de alteração das férias, referentes ao 1º período de 2018, deferidas para 4 de maio a 2 de junho de 2020, para que sejam fruídas de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2020.
Art. 2º - REVOGAR a Portaria SCR/NGMAG nº 100/2020.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 6 de abril de 2020.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA
Aviso/Comunicado
Aviso/Comunicado SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GRUPO DE TRABALHO DA JUSTIÇA ITINERANTE
PA 9347-2013 MANIFESTACAO
Considerando a edição da Resolução nº 313 do Conselho Nacional de Justiça e do Ato Conjunto do CSJT e CGJT, ambos do último 19 de março, e ainda, a edição da Portaria TRT 18ª GP/SCR Nº 678/2020 – doc. 511, que suspendeu os prazos processuais, sessões do 2º grau presenciais e audiências nas Varas do Trabalho e Cejuscs da 18ª Região Trabalhista, até 30 de abril.
Considerando, ainda, a necessidade de readequação das pautas de audiências após o período de suspensão, bem como a incerteza quanto à duração do período de calamidade decorrente do enfrentamento surto do novo Coronavírus (COVID-19), reputo prudente o adiamento da edição da Justiça do Trabalho Itinerante de Campos Belos, agendada para 27 à 29 de abril.
Assim, preliminarmente, dê-se vista à Vara do Trabalho de Posse, para ciência e para procederem à cientificação das partes e da sociedade em geral, após a Coordenadoria de Comunicação Social, para as providências de sua alçada.
Cientifiquem-se, ainda, a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação e a Divisão de Segurança Institucional.
A assistência da Secretaria-Geral Judiciária deverá providenciar, ainda, a publicação deste despacho no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, a cientificação do Delegado da OAB/GO de Campos Belos e da Presidente da Subseção da OAB/GO em Posse e a inclusão deste assunto na pauta da próxima reunião do Grupo de Trabalho da Justiça Itinerante.
Goiânia, data da assinatura eletrônica.
Cleber Martins Sales
Juiz Coordenador do Grupo de Trabalho da Justiça Itinerante
Goiânia, 3 de abril de 2020.
[assinado eletronicamente]
CLEBER MARTINS SALES
JUIZ TITULAR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GRUPO DE TRABALHO DA JUSTIÇA ITINERANTE
PA 7298-20213 MANIFESTAÇÃO
Considerando a edição da Resolução nº 313 do Conselho Nacional de Justiça e do Ato Conjunto do CSJT e CGJT, ambos do último 19 de março, e ainda, a edição da Portaria TRT 18ª GP/SCR Nº 678/2020 – doc. 541, que suspendeu os prazos processuais, sessões do 2º grau presenciais e audiências nas Varas do Trabalho e Cejuscs da 18ª Região Trabalhista, até 30 de abril.
Considerando, ainda, a necessidade de readequação das pautas de audiências após o período de suspensão, bem como a incerteza quanto à duração do período de calamidade decorrente do enfrentamento surto do novo Coronavírus (COVID-19), reputo prudente o adiamento das edições da Justiça do Trabalho Itinerante de Itapaci e Mozarlândia, agendadas para 04 à 08 de maio, e 22 à 26 de junho, respectivamente.
Assim, preliminarmente, dê-se vista à Vara do Trabalho de Goiás, para ciência e manifestação.
Após, abra-se solicitação, concomitantemente, às Varas do Trabalho de Goiás e Ceres, para procederem à cientificação das partes e da sociedade em geral, e à Coordenadoria de Comunicação Social, para as providências de sua alçada.
Cientifiquem-se, ainda, a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação e a Divisão de Segurança Institucional.
A assistência da Secretaria-Geral Judiciária deverá providenciar, ainda, a publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, a cientificação do Delegado da OAB/GO de Itapaci e da Presidente da Subseção da OAB/GO em Mozarlândia e a inclusão deste assunto na pauta da próxima reunião do Grupo de Trabalho da Justiça Itinerante.

Tudo feito, traslada-se cópia deste despacho para os processos administrativos nºs 4542/2020 e 1661/2015.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Cleber Martins Sales

Juiz Coordenador do Grupo de Trabalho da Justiça Itinerante

Goiânia, 27 de março de 2020.

[assinado eletronicamente]

CLEBER MARTINS SALES

JUIZ TITULAR

Despacho
Despacho SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA
PROCESSO TRT-PA Nº 22838/2016
Vistos os autos.

Considerando a Portaria TRT18ª GP/SCR nº 678/2020, que dispôs sobre medidas e ações temporárias de prevenção e controle do novo coronavírus no âmbito deste Regional, e que a suspensão dos prazos e atendimento ao público se estenderá, ao menos, até 30/04/2020, torna-se extremamente exíguo o prazo para realização da Justiça Itinerante de Cristalina. De outro lado, eventual prorrogação do tempo das medidas excepcionais impostas pelo Tribunal poderá impossibilitar completamente a realização da Justiça Itinerante naquela localidade.

Sendo assim, e diante da razoabilidade que deve orientar os atos da administração judiciária, cancelo a edição da Justiça Itinerante de Cristalina, marcada para os dias 18 a 22/05/2020.

Goiânia, 27 de março de 2020.

[assinado eletronicamente]

CLEBER MARTINS SALES

JUIZ TITULAR

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho
Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 5400/2020 – SISDOC
Interessado(a): THIAGO ROSA VAZ
Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (dependente)
Decisão: Deferimento

?Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 5408/2020 – SISDOC
Interessado(a): THAIS CHALUB LIMA
Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (dependente)
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 5438/2020 – SISDOC
Interessado(a): JOSIMAR LOPES DA SILVEIRA
Assunto: Interrupção de férias
Decisão: Deferimento

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria
PORTARIA SGP/SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA
PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 734/2020

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º Grau de Jurisdição no período de 6 a 13 de abril de 2020.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs. 25/2006, 39/2007, 59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2108, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ Nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Desembargadora Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e a servidora Ada Rúbia Charles de Andrade para atuarem no plantão judiciário no 2º grau de jurisdição, no período de 6 a 13 de abril de 2020, no telefone (62) 99908-8668.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, Radson Rangel Ferreira Duarte, e o servidor Marcelo de Oliveira Vasconcelos para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, de 6 a 13 de abril de 2020, nos telefones (62) 3222-5100/99929-3661.

Parágrafo único. A oficiala de justiça Sônia Gundim Silva atuará no plantão do 1º e 2º graus de jurisdição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 3 de abril de 2020.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Aviso de Registro de Preços

O TRT da 18ª Região torna pública a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2020 (PA nº 224/2020), onde resolve registrar os preços para eventual aquisição de Portas Giratórias Detectoras de Metais. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujo item foi adjudicado para a empresa: ONIX TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA (CNPJ: 10.669.788/0001-87): 1 - R\$ 15.700,00.

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site <http://www.trt18.jus.br>

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

Extrato

Extrato de Termo Aditivo

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Extrato de Termo Aditivo

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 4663/2020. BENEFICIÁRIA DA ATA: COMPWIRE INFORMÁTICA S.A. (CNPJ: 01.181.242/0002-72). ESPÉCIE: 1º termo aditivo às Atas de Registro de Preços nº 036/2019-A e 036/2019-C. OBJETO: revisão do valor unitário dos itens 1, 2 e 3 (ARP A) e 6, 7 e 8 (ARP C). FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e art. 17 do Decreto nº 7.892/2013. DATA DE ASSINATURA: 03/04/2020.

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

GERÊNCIA DE SAÚDE

Despacho

Despacho GS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº: 5335/2020 – SISDOC.

Interessado(a): ANDERSON ABREU DE MACEDO

Assunto: Reembolso da vacina antigripal/2020

Decisão: DEFERIMENTO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº: 5376/2020 – SISDOC.
 Interessado(a): MARIANA CRISTINA DE ALVARENGA XAVIER
 Assunto: Reembolso da vacina antigripal/2020
 Decisão: DEFERIMENTO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 Despacho da Gerência de Saúde
 Processo Administrativo nº: 5414/2020 – SISDOC.
 Interessado(a): ERICKSON DINIZ DE OLIVEIRA
 Assunto: Reembolso da vacina antigripal/2020
 Decisão: DEFERIMENTO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 Despacho da Gerência de Saúde
 Processo Administrativo nº: 5382/2020 – SISDOC.
 Interessado(a): GEOVANA LARISSA ROSA SANTOS FAVORETTO
 Assunto: Reembolso da vacina antigripal/2020
 Decisão: DEFERIMENTO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 Despacho da Gerência de Saúde
 Processo Administrativo nº: 5409/2020 – SISDOC.
 Interessado(a): MARCELO OLIVEIRA FAVORETTO
 Assunto: Reembolso da vacina antigripal/2020
 Decisão: DEFERIMENTO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 Despacho da Gerência de Saúde
 Processo Administrativo nº: 5423/2020 – SISDOC.
 Interessado(a): CARINE DUARTE PEREIRA MORI
 Assunto: Reembolso da vacina antigripal/2020
 Decisão: INDEFERIMENTO

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/SGGOVE	1		
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1	SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
Portaria	1	Aviso/Comunicado	4
Portaria SCR/NGMAG	1	Aviso/Comun/SLC	4
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	2	Extrato	4
Aviso/Comunicado	2	Extrato de Termo Aditivo	4
Aviso/Comunicado SGJ	2	GERÊNCIA DE SAÚDE	4
Despacho	3	Despacho	4
Despacho SGJ	3	Despacho GS	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3		
Despacho	3		
Despacho SGPE	3		
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	3		
Portaria	3		
PORTARIA SGP/SGJ	3		